



CÓDIGO DE CONDUITA DO FORNECEDOR DA CATERPILLAR



UMA MENSAGEM DE PAM HEMINGER, VICE-PRESIDENTE DE AQUISIÇÕES ESTRATÉGICAS

Na Caterpillar, o nosso Código de Conduta interno é a base do trabalho que fazemos. Define os nossos Valores em Ação, o que representamos e como nos comportamos em relação aos nossos clientes, fornecedores e entre nós. Apesar de realizarmos negócios segundo os regulamentos e a legislação aplicável, também reconhecemos que devemos definir expectativas claras, além do previsto na lei, para nós próprios e para os nossos parceiros comerciais.

Como fornecedor da Caterpillar, é uma extensão da nossa alargada cadeia de valores e do nosso compromisso ao nível da qualidade. Pedimos-lhe que demonstre valores fortes e que se empenhe em relação aos princípios descritos neste documento. Em termos simples, esperamos que os nossos parceiros cumpram sempre a lei e as práticas comerciais adequadas adotadas pela Caterpillar, para além de realizarem atividades de uma forma que respeite os direitos humanos.

Obrigado pelo seu empenho em relação à Caterpillar, bem como pelo tempo dispensado à leitura e compreensão do nosso Código de Conduta do Fornecedor.

[Assinatura]

Pam Heminger, Vice-Presidente
Aquisições Estratégicas da Caterpillar



CONFLITOS DE INTERESSES

Os fornecedores não se podem envolver em atividades que criem, ou sequer pareçam criar, conflitos entre os interesses do Fornecedor e os interesses da Caterpillar. Os funcionários da Caterpillar não aceitarão presentes, favores ou entretenimento que não sejam razoáveis, proporcionais e razoavelmente relacionados com o negócio; que tenham um valor superior áquele a que podemos corresponder razoavelmente; ou que os obriguem, ou pareçam obrigar, a agir de forma contrária à lei, aos interesses comerciais da Caterpillar ou às práticas comerciais éticas da Caterpillar.

CONCORRÊNCIA LEAL

A Caterpillar espera que os fornecedores cumpram as leis de antitrust e da concorrência onde têm negócios. Nas relações com fornecedores, a Caterpillar evita acordos que limitem a nossa capacidade para competir com outros.

DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

A Caterpillar espera que os fornecedores cumpram o direito comercial internacional aplicável, incluindo regulamentações de controlo de importações e exportações e o respeito por sanções e legislações antioicote. Os fornecedores da Caterpillar têm a responsabilidade de garantir que cumprem estas regulamentações e legislações comerciais em qualquer país em que tenham negócios.

PAGAMENTOS INDEVIDOS

Os fornecedores não devem tentar influenciar outros, seja direta ou indiretamente, pagando subornos, compensações ou por qualquer outro meio que não seja ético ou que prejudique a reputação de honestidade e integridade da Caterpillar. A simples aparência de uma conduta deste tipo deve ser evitada.